



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2022 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022**

I – DO OBJETO

Aquisição de 04 (quatro) pontos de sinal de internet (fibra ótica), destinado para as dependências dos prédios do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Sala de Atendimento do Programa Auxílio Brasil, Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Crianças e Adolescente e Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Terceira Idade do Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição/contratação de empresa fornecedora de internet é de suma importância e faz se necessária por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o bom andamento e desenvolvimento dos trabalhos prestados por esta Secretaria. Trabalhos estes voltados ao atendimento ao público, procedimentos, administrativos e burocráticos e documentações em geral.

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 1/2022 - Dispensa de Licitação nº 1/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária: 04 - Recursos: 1100

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mês	12	Ponto de acesso de internet de no mínimo 50MB para o Centro de Referência da Assistência Social	78,90	946,80
1	Mês	12	Ponto de acesso de internet de no mínimo 50MB para Atendimento do Programa Auxílio Brasil	78,90	946,80
1	Mês	12	Ponto de acesso de internet de no mínimo 50MB para Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Crianças	78,90	946,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

1	Mês	12	Ponto de acesso de internet de no mínimo 50MB para Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Terceira Idade	78,90	946,80
Valor total					3.787,20

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO – CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA – TOP NET TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.841.736/0001-49, com sede na Rua Matilde Woeringer, s/n, Centro, no Município de Calmon - SC, neste ato representado pelo Sr. **CLEVERSON CLORENI ALMEIDA**.

Valor total de R\$: 3.787,20 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), que serão pagos em parcelas mensais de 315,60 (trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 31 de março de 2022.

Fabiana Granemann
Decreto 001/2022
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

FRANCISCO OLAVO RIBAS
Secretário Municipal de Assistência Social



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2022 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA – TOP NET TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.841.736/0001-49, com sede na Rua Matilde Woeringer, s/n, Centro, no Município de Calmon - SC, neste ato representado pelo Sr. **CLEVERSON C. ALMEIDA**.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) pontos de sinal de internet (fibra ótica), destinado para as dependências dos prédios do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Sala de Atendimento do Programa Auxílio Brasil, Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Crianças e Adolescente e Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Terceira Idade do Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Que será pago em 12 parcelas de 95,00 (noventa e cinco reais) mensais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 31 de março de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2022 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – CLEVERSON C. ALMEIDA & CIA LTDA – TOP NET TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.841.736/0001-49, com sede na Rua Matilde Woeringer, s/n, Centro, no Município de Calmon - SC, neste ato representado pelo Sr. **CLEVERSON C. ALMEIDA**.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) pontos de sinal de internet (fibra ótica), destinado para as dependências dos prédios do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Sala de Atendimento do Programa Auxílio Brasil, Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Crianças e Adolescente e Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Terceira Idade do Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Que será pago em 12 parcelas de 95,00 (noventa e cinco reais) mensais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 31 de março de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2022 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022**

Objeto – Aquisição de 04 (quatro) pontos de sinal de internet (fibra ótica), destinado para as dependências dos prédios do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Sala de Atendimento do Programa Auxílio Brasil, Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Crianças e Adolescente e Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Terceira Idade do Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 31 de março de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**